



**SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL**  
**Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos**

*Decreto nº 0200 de 25 de abril de 2010, E.: V.:*

Aprova e determina a aplicação do Ritual do Grau 9  
(Mestre da Justiça), do Rito Brasileiro de Maçons  
Antigos, Livres e Aceitos,

*NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Rito  
Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições  
legais,*

**DECRETA**

*Art. 1º - Fica aprovada a aplicação do Ritual do grau 9 (Mestre da Justiça), do  
Rito Brasileiro.*


*Art. 2º - Fica sua aplicação a contar do dia 25 de abril de 2010 (Dia Nacional do  
Rito Brasileiro).*


*Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo  
precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.*

*Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as  
disposições em contrario.*

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de  
Janeiro/RJ, em 25 de abril do ano de 2010 da E.: V.:

  
**NEI INOCENCIO DOS SANTOS**  
*Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro*

  
**MÁRIO CESAR ALCÂNTARA CRUZ**  
*Gr.: Secretário Adj. da Magna Reitoria*

  
**EDSON TAVARES BANDEIRA DE MELLO**  
*Gr.: Chanceler da Magna Reitoria*